Município de Capivari de Baixo - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Ernani Cotrin , 187 - Centro - 88745-000

CNPJ. 95.780.441/0001-60

RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE ADIANTAMENTO

PARECER 0531/2025

Data:	09/12/2025
Destinatário:	WAGNER MACHADO DOS SANTOS
Beneficiário:	NIAKARA IUNKES CASCAES
Nota de Empenho:	5010
Valor Empenhado:	400,00
Valor Utilizado:	240,70

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento, no valor acima mencionado, conforme Lei Municipal LEI Nº 1299/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010, objetivando atender despesas previstas em lei quando do deslocamento do Servidor Público a serviço do Município de Capivari de Baixo.

O responsável pela gerência do Adiantamento instruiu o processo de prestação de contas com os documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Considerando a solicitação do adiantamento para despesas: IMPORTE PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOTEL, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO AO SEMINÁRIO "REURB EM SANTA CATARINA: DESAFIOS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL", A SER REALIZADO NA ALESC, NO DIA 01/12/2025, EM NOME DO SERVIDOR DENER VIEIRA NASCIMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Foi utilizado para viajem o valor de R$ 240,70 (duzentos e quarenta reais setenta centavos) com despesas. Comprovantes seguem anexos.

Restando um saldo de R$159,30, segue comprovante de devolução, em anexo para a Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo.

Anexos a este parecer encontram-se:

- Cópia do empenho, liquidação, pagamento, solicitação do adiamento;
- Comprovante de devolução, no dia 09/12/2025 realizada no valor de R$ 159,30 (cento e cinquenta e nove reais trinta centavos)
- Relatório final emitido pela Coordenadoria de Regularização Fundiária e Habitação.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa Instrução Normativa TC nº 33/2024 - TCE/SC, consolidada, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, este setor aprova esta prestação de contas.

Município de Capivari de Baixo - SC, 9 de Dezembro de 2025

ALESSANDRA PASCOALI
Controle Interno do Município

Última alteração: ALESSANDRA PASCOALI - 09/12/2025 - 10:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

Situação da Despesa por Credor - (Extrato do Credor)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

Parâmetros: Demonstrar referência da liquidação no pagamento?: NAO; Credor: {"valor":"7759043","descricao":"NIAKARA IUNKES CASCAES / FISICA"}; Demonstrar os Empenhos Totalmente Anulados: SIM; Data Inicial (emissão empenho): 01/01/2025; Demonstrar os Empenhos Totalmente Pagos: SIM; Demonstrar histórico do empenho?: SIM; Data Final (emissão empenho): 09/12/2025; Consolidado: N; Entidades: [{"valor":"132","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO"}]; Tipo Documento: TODOS - Versão: 46 de 10/01/2025 15:03:39

DESPESAS								PAGAMENTOS			
DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EFETIVADAS PELA LIQUIDAÇÃO								
Documento	Data	Valor	Documento	Data	Nº / Tipo Documento	Retido	Valor	Documento	Data	Valor Pago	Saldo a pagar

Entidade.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**

Credor.: **NIAKARA IUNKES CASCAES**

Empenho 5010 IMPORTE PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOTEL, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO AO SEMINÁRIO "REURB EM SANTA CATARINA: DESAFIOS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL", A SER REALIZADO NA ALESC, NO DIA 01/12/2025, EM NOME DA SERVIDORA NIÁKARA LUNKES CASCAES, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

01/12/2025	400,00	6272	01/12/2025	( )	0,00	400,00	6028	01/12/2025	0,00	400,00	**0,00**
Total do Empenho.:	**400,00**				**0,00**	**400,00**				**400,00**	**0,00**
Total do Credor.:	**400,00**				**0,00**	**400,00**				**400,00**	**0,00**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.42
5456905456 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PM CAPIVARI DE BAIX-ICMS
AGENCIA: 5456-9 CONTA: 44.484-7

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202512011600031797064156
CNPJ DO PAGADOR: 95.780.441/0001-60
VALOR: R$400,00
TARIFA: R$3,96
DATA: 01/12/2025 - 13:02:26
DESCRICAO: LIQ. 6272.

PAGO PARA: Niakara I Cascaes
CPF: ***.995.859-**
CHAVE PIX: 04699585965
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000568277545
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 01/12/2025 - 13:02:28

==========

DOCUMENTO: 120102
AUTENTICACAO SISBB: 5.CE7.C39.085.C63.F70

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO

Transação efetuada com sucesso por: JA355340 LUIZ FERNANDO ZAPELINI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 95.780.441/0001-60
Município: CAPIVARI DE BAIXO

Data da Liquidação: 01/12/2025
Nº da Liquidação: 6272/2025
Nº do Empenho: 5010/2025
ORDINARIO
Vencimento: 01/12/2025

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DA FAZENDA
Unidade:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DA FAZENDA
Funcional:	4.123.2	Capivari de Baixo em Desenvolvimento da Gestão Pública
Projeto/Atividade:	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADM., FINANC., FAZ. E
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso:	1.500.0000.5000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do empenho:	5010/2025	**Liquidações anteriores:**	0,00
Valor do empenho:	400,00	**Valor liquidado:**	400,00
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	400,00	**Total (B):**	400,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: NIAKARA IUNKES CASCAES
CPF/CNPJ: 046.995.859-65 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
IMPORTE PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOTEL, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO AO SEMINÁRIO "REURB EM SANTA CATARINA: DESAFIOS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL", A SER REALIZADO NA ALESC, NO DIA 01/12/2025, EM NOME DA SERVIDORA NIÁKARA LUNKES CASCAES, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 400,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 400,00

Fundamento legal: **Número Processo:** **Data:**
Modal. litação: **Número Licitação:** **Data:**
Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/12/2025

Responsável

Vilmar Batista Cardoso
Secretário de Gestão e Fazenda
Matrícula 15197

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	JOSÉ ANSELMO PEREIRA	CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT	LUIZ FERNANDO ZAPELINI
..509-**	***.***.129-**	***.***.409-**	***.***.429-**
Agente Administrativo	Contador - CRC/SC 012002/O-5	Prefeito Municipal	Controlador de Tesouraria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
NOTA DE EMPENHO COM SF
ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 01/12/2025
Usuário: Heloisa_Dalponte

C.N.P.J.: 95.780.441/0001-60
Município: CAPIVARI DE BAIXO

Data do Empenho: 01/12/2025
N° do Empenho: 5010/2025
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DA FAZENDA
Unidade:	11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DA FAZENDA
Funcional:	4.123.2	Capivari de Baixo em Desenvolvimento da Gestão Pública
Projeto/Atividade:	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADM., FINANC., FAZ. E
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso:	1.500.0000.5000	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	4.000.000,00	**Empenhos anteriores:**	3.744.406,95
Valor Dotação Atualizada:	4.000.000,00	**Valor do empenho:**	400,00
Total (A):	4.000.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	3.744.806,95
		Total (A - B):	255.193,05

Credor: NIAKARA IUNKES CASCAES
CPF/CNPJ: 046.995.859-65 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
IMPORTE PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOTEL, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO AO SEMINÁRIO "REURB EM SANTA CATARINA: DESAFIOS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL", A SER REALIZADO NA ALESC, NO DIA 01/12/2025, EM NOME DA SERVIDORA NIÁKARA LUNKES CASCAES, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 400,00

Fundamento legal: **Número Processo:** **Data:**
Modal. litação: **Número Licitação:** **Data:**
Contrato: **Número da SF:** 0/0 **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/12/2025
Responsável

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

JOSÉ ANSELMO PEREIRA
Contador - CRC/SC 012002/O-5

CLAUDIR ANTONIO DE
Prefeito Municipal

CAPIVARI DE BAIXO Fazendo mais por nossa cidade!

Capivari de Baixo, 01 de dezembro de 2025.

De: Secretaria Municipal Gestão e Fazenda
Para: Contabilidade
A/C José Anselmo Pereira

Assunto: Solicitação de adiantamento

Valor: R$ 400,00
Nome: Niákara Iunkes Cascaes
Matricula:15351/1
Cargo: Diretora Coordenação de Regularização Fundiária e Habitação - Reurb
Data Ida: 01/12/25
Data retorno: 02/12/25
Hora: 14h
Local: Florianópolis
Dados bancários: Caixa Econômica Federal Ag. 2362 c/c 574007013-5 CPF: 046.995.859-65 Chave pix: CPF: 046.995.859-65 (Nubank)
Finalidade: DESPESA COM HOTEL, DESPESA COM ALIMENTAÇÃO , DESLOCAMENTO INTERNO – PARA O LOCAL DO EVENTO E RETORNO HOTEL.

Objetivo – Reunião de Trabalho na Assembléia Legislativa no dia 01/12/25 e encontro com discussão com os palestrantes que estarão no Seminário e participação no Seminário "REURB em Santa Catarina: Desafios para a Regularização Fundiária Urbana e Rural"

Deixo-me a disposição para mais informações.

Atenciosamente,

Vilmar Cardoso
Secretaria municipal Gestão e Fazenda

Niákara Iunkes Cascaes
Diretora de Regularização Fundiária e Habitação - Reurb

Ao

Excelentíssimo Senhor (a)

Assunto: Prestação de contas referente ao adiantamento – Coordenação de Regularização Fundiária e Habitação - Reurb

Servidor: Dener Vieira Nascimento – matrícula 15341/1

Cargo/Função: Coordenador de Regularização Fundiária e Habitação – REURB do município de Capivari de Baixo

Valor do Adiantamento: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Servidora: Niákara Iunkes Cascaes – matrícula 15351/1

Cargo/Função: Diretora da Coordenação de Regularização Fundiária e Habitação – REURB do município de Capivari de Baixo

Valor do Adiantamento: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Evento: Seminário REURB em Santa Catarina : Desafios para Regularização fundiária urbana e rural e Visita Gabinete Deputados Estaduais - ALESC

Data: 1º e 02 de dezembro de 2025

Local: Alesc e Auditório CREA , Florianópolis/SC

Descrição da Participação: No dia 1º de dezembro de 2025 realizamos visitas à Gabinete de Deputados Estaduais – ALESC para entrega de ofícios e buscando parcerias para o setor.

No dia 02 de dezembro de 2025, participamos do Seminário REURB em Santa Catarina: Desafios para Regularização fundiária urbana e rural - Dentro desse contexto estadual, Capivari de Baixo foi apresentado como um caso concreto de boa prática. Em apenas cinquenta dias desde a criação da Coordenação de Regularização Fundiária e Habitação, o município já colhe resultados que chamaram a atenção dos participantes. A Oficiala do Registro de Imóveis de Capivari de Baixo, Dra. Fernanda Penido, utilizou a experiência local como exemplo de como a integração entre Município, cartório e demais órgãos envolvidos pode produzir avanços rápidos e seguros. Ela expôs que, com a criação da Coordenação, foi possível reorganizar fluxos internos, fortalecer a interlocução com o Registro de Imóveis e conferir previsibilidade aos procedimentos, de modo que já há expectativa de emissão das primeiras Certidões de Regularização Fundiária (CRFs) ainda no mês de dezembro, beneficiando famílias residentes em núcleos urbanos informais consolidados. Na prática, isso significa que famílias que aguardam há anos pela segurança do registro de seus imóveis começam a enxergar uma solução concreta, com calendário e ações definidas. A experiência de Capivari de Baixo foi, assim, apresentada como evidência de que a criação de uma estrutura específica para a REURB, somada à parceria com o Registro de Imóveis, resulta em ganhos concretos de celeridade e segurança jurídica. Além de apresentar o case municipal, Capivari de Baixo também contribuiu de forma decisiva para o debate de

fundo sobre segurança jurídica nos processos de REURB em áreas de Preservação Permanente. O Coordenador de Regularização Fundiária do Município, Dener Vieira Nascimento, que também integra a Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina (OAB/SC), levou à plenária a preocupação com a ausência de critérios uniformes na análise dos estudos ambientais exigidos em processos de REURB que envolvam núcleos urbanos consolidados situados em áreas com restrição ambiental. Com base na vivência prática junto a equipes técnicas e demais municípios, ele registrou que, no cotidiano, "muitas vezes os analistas ambientais encontram resistência, na prática, para aplicar o que a Lei Federal da REURB disciplina para os núcleos já consolidados", o que acaba gerando insegurança, morosidade e divergências interpretativas entre órgãos e instâncias de decisão. Diante desse quadro, nosso Coordenador Dener defendeu de maneira enfática a necessidade de que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (Semae), em conjunto com o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), edite uma portaria conjunta estabelecendo diretrizes claras e uniformes para a análise dos estudos ambientais nos processos de REURB em APP, especialmente quando se trata de núcleos urbanos informais já consolidados. Em sua fala, destacou que "uma portaria conjunta Semae–IMA é a saída institucional para restabelecer os parâmetros definidos pela Lei da REURB para essas áreas e garantir segurança jurídica tanto aos analistas quanto aos municípios". Ao explicar a proposta, enfatizou que o objetivo é pacificar entendimentos, conferir segurança jurídica e técnica às equipes municipais, aos órgãos ambientais e aos registradores de imóveis, reduzir judicializações desnecessárias e retrabalho administrativo e alinhar a aplicação da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto nº 9.310/2018 à realidade concreta dos núcleos urbanos consolidados em Santa Catarina. Segundo ele, "nosso compromisso é dar segurança para quem decide, para quem analisa e, principalmente, para as famílias que aguardam a regularização. Regras claras fortalecem o controle ambiental e evitam que o processo fique travado por falta de uniformidade de critérios".

Despesas – Prestação de contas:

- 1º de dezembro de 2025 – Jantar Niákara Iunkes Cascaes e Dener Vieira Nascimento

Valor R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)

- 02 de dezembro de 2025 – Almoço Niákara Iunkes Cascaes e Dener Vieira Nascimento

Valor R$ 82,70 (oitenta e dois com setenta centavos)

A servidora optou em utilizar veículo próprio arcando com combustível e pedágios de forma particular.

O hotel também foi arcado pelos servidores comissionados.

Valor total utilizado: R$ 240,70 (duzentos e quarenta reais com setenta centavos)

Valor total a devolver ao município: R$ 159,30 (cento cinquenta e nove reais com trinta centavos)

O valor total do adiantamento efetuado ao servidor comissionado Dener Vieira Nascimento será devolvido ao município.

Notas:

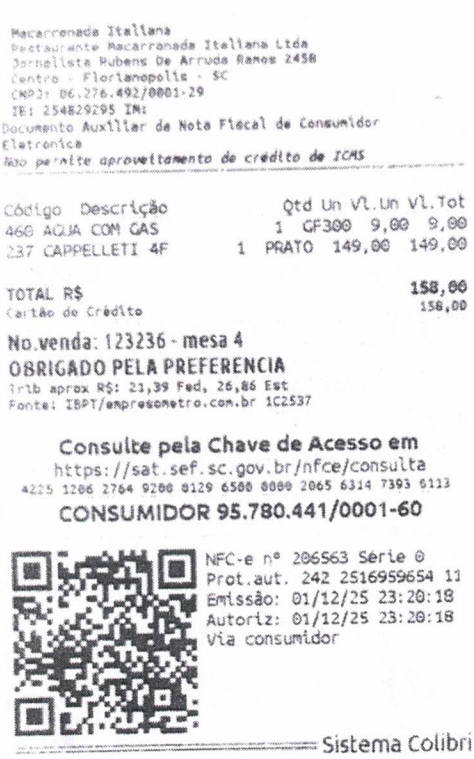

Macarronada Italiana
Restaurante Macarronada Italiana Ltda
Jornalista Rubens De Arruda Ramos 2458
Centro - Florianopolis - SC
CNPJ: 06.276.492/0001-29
IE: 254829295 IM:
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
460	AGUA COM GAS	1	GF300	9,00	9,00
237	CAPPELLETI 4F	1	PRATO	149,00	149,00

TOTAL R$ 158,00
Cartão de Crédito 158,00

No.venda: 123236 - mesa 4
OBRIGADO PELA PREFERENCIA
Trib aprox R$: 21,39 Fed, 26,86 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537

Consulte pela Chave de Acesso em
https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta
4225 1206 2764 9200 0129 6500 0000 2065 6314 7393 0113
CONSUMIDOR 95.780.441/0001-60

NFC-e nº 206563 Série 0
Prot.aut. 242 2516959654 11
Emissão: 01/12/25 23:20:18
Autoriz: 01/12/25 23:20:18
Via consumidor

Sistema Colibri



CNPJ: 85.272.003/0001-37 JASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
RDO G.D'AVILA, 150 ITACORUBI FLORIANOPOLIS-SC 88034-496
Fone:(48)3334-2074 I.E.:252.434.978
Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônico

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	2	ALMOCO			81,70 UN X 1,00	81,70
002	2	ALMOCO			1 UN X 1,00	1,00

Qtde. total de itens: 002
Valor total R$ 82,70
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R$
Cartão de Débito 82,70

Consulte pela Chave de Acesso em
https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta
4225 1285 2720 0300 0137 6500 1000 0014 7015 0719 9270
CONSUMIDOR - CNPJ 95.780.441/0001-60
PREFEITURA CAPIVARI DE BAIXO

NFC-e nº 000001470 Série 001 02/12/2025 13:15:59
Protocolo de Autorização: 242251697929712
Data de Autorização 02/12/2025 13:15:58

MD-5:04b6eaab6966850e753c380bb861bf07
Trib. F.R$11.12(13,45%) E.R$14.06(17,00%) M.R$0.00(0,00%) IBPT:2
22B52
Cliente :PREFEITURA CAPIVARI DE BAIXO
CPF/CNPJ:95.780.441/0001-60
Endereco:

Capivari de Baixo, 08 de dezembro de 2025.

Dener Vieira Nascimento
Coordenador de Regularização Fundiária e Habitação

Niákara Iunkes Cascaes
Diretora de Regularização Fundiária e Habitação

Comprovante de transferência

09 DEZ 2025 - 08:09:43

Valor	R$ 159,30
Tipo de transferência	Pix

Destino

Nome	PREFEITURA
CNPJ	95780441000160
Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Tipo de conta	Conta corrente
Chave Pix	tesouraria@capivaridebaixo.sc.gov.br

Origem

Nome	Niákara Iunkes Cascaes
Instituição	NU PAGAMENTOS - IP
Agência	0001
Conta	56827754-5
CPF	•••.995.859-••

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202512091109s159ed2fc59

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

Ouvidoria: 0800 887 0463 ou demais canais em nubank.com.br/contatos#ouvidoria (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE

NIÁKARA F. CASCAES

Participou da "I Seminário REURB em Santa Catarina: Desafios para Regularização Fundiária Urbana e Rural", no dia 02 de dezembro de 2025, no município de Florianópolis - SC, perfazendo uma carga horária total de 08 horas.

Guilherme Dallacosta
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

GOVERNO DE SANTA CATARINA

SEMAE
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE